



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.749

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **15** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.540 de 05 de Fevereiro de 2025.....	3
PORTARIANº 7.541 de 05 de Fevereiro de 2025.....	3
PORTARIANº 7.542 de 05 de Fevereiro de 2025.....	4
PORTARIANº 7.543 de 27 de Janeiro de 2025	5
PORTARIANº 7.544 de 05 de Fevereiro de 2025.....	5
PORTARIANº 7.545 de 10 de Fevereiro de 2025.....	5
PORTARIANº 7.546 de 10 de Fevereiro de 2025.....	6
PORTARIANº 7.547 de 11 de Fevereiro de 2025	6
PORTARIANº 7.548 de 11 de Fevereiro de 2025	7
PORTARIANº 7.549 de 11 de Fevereiro de 2025	9
PORTARIANº 7.550 de 11 de Fevereiro de 2025	10
PORTARIANº 7.551 de 11 de Fevereiro de 2025.....	10
PORTARIANº 7.552 de 11 de Fevereiro de 2025	10
PORTARIANº 7.553 de 11 de Fevereiro de 2025	11
PORTARIANº 7.551 de 11 de Fevereiro de 2025.....	11
PORTARIANº 7.555 de 11 de Fevereiro de 2025.....	11
PORTARIANº 7.556 de 12 de Fevereiro de 2025.....	12
PORTARIANº 7.557 de 12 de Fevereiro de 2025.....	12
PORTARIANº 7.558 de 12 de Fevereiro de 2025.....	13

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES DISPENSANº 26/2025	14
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES DISPENSANº 25/2025	14
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES DISPENSANº 23/2025	14
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES DISPENSANº 21/2025	14
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES DISPENSANº 19/2025	14
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES DISPENSANº 18/2025	14
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES DISPENSANº 23/2025	15
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL CONTRATO Nº 71/2022	15



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.749

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.749

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.540 de 05 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.540, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a formação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, por intermédio de seu Prefeito Municipal Sr. Fausto Luano Rosa, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, composta pelos seguintes membros:

I – Fabio Antônio Pizzolitto – Procurador Jurídico – Presidente;

II – Flávio Henrique Tanganeli – Diretor Municipal de Educação – Secretário;

III – Wender Cândido Gonçalves – Encarregado Setor – Relator;

IV – Elza Martins de Oliveira Batista – Supervisor de Saúde – Membro;

V – João Luís Broggio – Encarregado Setor de Almoxarifado – Membro;

Art. 2º - A Comissão tem como atribuições:

I - Assiduidade: consistente na apuração da qualidade do servidor de ser assíduo, mediante verificação da sua frequência diária em relação as ausência ao serviço sem causa justificada.

I - Pontualidade: referente ao respeito aos horários de trabalho (ausência de atrasos), bem como no cumprimento dos prazos legais ou determinados para a execução das tarefas.

III - Aptidão: apuração da habilidade de aprender e dominar novas técnicas e práticas do trabalho, bem como da de reconhecer, absorver e aplicar novos conhecimentos, visando a melhoria de suas condições laborativas.

IV - Disciplina: verificação do exercício da função pública relativamente a ordem, ao respeito às leis e normas vigentes, ao cumprimento das determinações superiores e aos deveres do cidadão e servidor público.

V - Capacidade: relativo a qualidade demonstrada pelo servidor no desempenho de suas atribuições, na tomada de decisões relativas às questões do serviço, no grau de iniciativa para sugerir e implementar aperfeiçoamentos na rotina diária e na realização de tarefas sem supervisão direta, bem como na avaliação dos resultados obtidos, sejam eles positivos ou negativos.

VI - Eficiência: avaliação dos resultados apresentados pelo servidor no desenvolvimento de suas atividades, sob aspectos quantitativos e qualitativos, de acordo com as características próprias dos servidores de cada setor.

Art. 3º - o relatório final da Comissão de Avaliação deverá ser encaminhado à autoridade competente para as providências cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.541 de 05 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.541, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Secretaria Municipal de Saúde ou Secretaria Responsável

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de integrar as ações dos diversos setores, em especial nas áreas da Saúde, Assistência Social, Educação, Segurança Pública, Esporte, Conselho Tutelar, Fundo Social de Solidariedade, Vigilância Sanitária e Epidemiológica Municipal e demais áreas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores públicos como titulares e suplentes para a participação nas reuniões



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.749

periódicas de discussão de casos Inter setoriais no âmbito de Rede Inter setorial Municipal, conforme os setores a seguir discriminados:

I – SAÚDE

Titular – Lessy Mara Laveso Giacomini Stefanin – Diretor Municipal de Saúde

Suplente – Elza Martins de Oliveira de Jesus – Supervisor de Saúde

II – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular – Laiane Maira Andrade de Sá – Diretor Municipal de Assistência Social

Suplente – Cristina Sirlene da Silva Trevisan – Assistente Social

III – EDUCAÇÃO

Titular – Marielen Durval dos Santos Rocha – Diretor de Escola

Suplente – Viviane Ferreira Hernandez Sgotti – Diretor de Escola Infantil

IV - SEGURANÇA PÚBLICA

Titular – Gerson de Souza Rosa – Fiscal de Postura

Suplente – Marcos Roberto de Lollo – Assessor Técnico Direito Legislativo

V – ESPORTE

Titular – Marcos Vinicius da Cruz - Chefe - I do Setor de Esportes Cultura Turismo

Suplente – Alessandro Roberto de Sá – Responsável de Recursos Humanos

VI – CONSELHO TUTELAR

Titular – Laís Fuzaro Goes Seolin – Conselheira Tutelar

Suplente – Katiana Xavier de Lima Sanches – Conselheira Tutelar

VII – ALMOXARIFADO

Titular – Eduardo Pio dos Santos – Diretor Municipal de Infraestrutura

Suplente – João Luís Broggio – Encarregado Setor de Almoarifado

VIII – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular – Vilma Aparecida Mazeti de Sá – Presidente do Fundo Social

Suplente – Maria Olinda Alves de Oliveira Rosa – Vice Presidente do Fundo Social

IV – VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL

Titular – Laiana Paula Martinez de Souza Prandi – Coord. Vigilância Sanitária

Suplente – Fabiana Borges Bagagini – Enfermeiro

Art. 2º - As reuniões periódicas para a discussão dos casos Inter setoriais ocorrerão mensalmente, sendo na última terça feira de todo mês, as 14:00 horas na Câmara Municipal de Pedranópolis e divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art. 3º - O comparecimento dos titulares designados será obrigatório, sendo que, em caso de impossibilidade, deverão ser convocados os suplentes para garantir a continuidade das discussões e a troca de informações entre os setores.

Art. 4º - As reuniões terão por objetivo a troca de informações, a análise conjunta de casos e a elaboração de estratégias que promovam a articulação entre os serviços públicos, de forma a garantir um atendimento integrado e eficaz à população.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.542 de 05 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.542 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora e da outras providencias”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

Considerando o previsto nos Arts. 97,98 e 99 da Lei Complementar nº 71 de 17 de Novembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a nomeação da Portaria nº 7.160/2024, para a função de Agente de Contratação para desempenho das funções nos termos da Lei 14.133/21, em concomitância as atribuições do cargo de origem da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a gratificação de função para a servidora Sra. REGIANE CÁSSIA ROCHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de TESOUREIRO, para desempenhar as atribuições de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e demais responsabilidades inerentes a função.

Parágrafo único - O percentual de gratificação a ser



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.749

concedido, será da ordem de 50% e incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo ocupado.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.543 de 27 de Janeiro de 2025

PORTARIA Nº 7.543, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

“Revoga os efeitos da Portaria, que concedeu gratificação ao servidor Alessandro Roberto de Sá, e dá outras providências.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGA os efeitos da Portaria nº 6.721 de 08 de abril de 2022, que concedeu gratificação ao servidor Alessandro Roberto de Sá, para desempenhar as atribuições e funções do cargo de Responsável de Patrimônio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.544 de 05 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.544, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a revogação do cargo de Coordenador do Departamento Detran, Banco do Povo e outros atendimentos, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga a partir desta data, a Portaria nº 6.767 de 08/06/2022, que designou o servidor Sr. VITOR PAULO TANGANELLI, para ocupar o cargo público de Coordenador do Departamento Detran, Banco do Povo e outros atendimentos, de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.545 de 10 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.545, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação do cargo de Coordenador do Departamento Detran, Banco do Povo e Outros Atendimentos, de provimento em comissão e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o servidor Sr. VINÍCIUS HENRIQUE TANGANELLI, portador do RG. 41.XXX.XXX-6 - SSP/SP e CPF. 368.XXX.XXX-97, para ocupar o cargo público de Coordenador do Departamento Detran, Banco do Povo e Outros Atendimento – Padrão “N”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Com-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.749

plementar nº 149/2022 de 08/06/2022, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.546 de 10 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.546 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de gratificação de função e da outras providencias”

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as aposentadorias efetivas com a consequência da vacância dos cargos e;
Considerando que o Município de Pedranópolis necessita, por ora, para ocupar em substituição a função do cargo de Responsável de Patrimônio, em razão de exoneração do titular da função;

Considerando que o servidor Vitor Paulo Tanganelli, detentor do cargo de Monitor, detém qualificação necessária apta a exercer a função do cargo de Responsável de Patrimônio;

Considerando o previsto nos Arts. 97, 98 e 99 da Lei Complementar nº 71 de 17 de Novembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido a gratificação de função para o servidor VITOR PAULO TANGANELLI, portador do RG. 41.XXX.XXX-X – SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor, para cumulativamente desempenhar as atribuições e funções do cargo de Responsável de Patrimônio e demais responsabilidades inerentes a essa função.

Parágrafo único - O percentual de gratificação a ser concedido, será da ordem de 50% e incidirá sobre o vencimento

do cargo efetivo ocupado.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se a disposição em contrário.
Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.547 de 11 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.547, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que específica”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc...., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. CLAUDIA MEDRADO, portadora do R.G. 34.XXX.XXX-5- SSP/SP e do C.P.F. nº 215.XXX.XXX-90, para ocupar o cargo público de “MERENDEIRA ESCOLAR” – Padrão “E”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 11 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.749

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL

Aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2025, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. CLAUDIA MEDRADO, portadora do RG: 34.XXX.XXX-X - SSP/SP e CPF. 215.XXX.XXX-90, brasileira, união estável, residente e domiciliada na Fazenda XXXXXX, XXXXX, Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.547 de 11 de fevereiro de 2025, em caráter efetivo, para o cargo público de MERENDEIRA ESCOLAR, PADRÃO “E”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 8º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Fausto Luano Rosa não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais da mesma são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinenter no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Servidora:
Cargo: MERENDEIRA ESCOLAR

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntado à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ANEXO 20 ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: FAUSTO LUANO ROSA

ADMITIDO (A): CLAUDIA MEDRADO

ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

CLAUDIA MEDRADO
Merendeira Escolar

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.548 de 11 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.548, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. FERNANDA MARIA DOS SANTOS SILVA, portadora do R.G. 22.XXX.XXX-X- SSP/SP e do C.P.F. nº 369.XXX.XXX-71, para ocupar o cargo público de “MERENDEIRA ESCOLAR” – Padrão “E”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.749

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 11 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL

Aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2025, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. FERNANDA MARIA DOS SANTOS SILVA, portadora do RG: 22.XXX.XXX-7 - SSP/SP e CPF. 369.XXX.XXX-71, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua XXXXX nº XXX, XXXX, Fernandópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.548 de 11 de fevereiro de 2025, em caráter efetivo, para o cargo público de MERENDEIRA ESCOLAR, PADRÃO “E”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 09º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Fausto Luano Rosa não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais da mesma são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado

conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Servidora:
Cargo: MERENDEIRA ESCOLAR

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ANEXO 20
ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: FAUSTO LUANO ROSA
ADMITIDO (A): FERNANDA MARIA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO
Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

FERNANDA MARIA DOS SANTOS SILVA
Merendeira Escolar



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.749

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.549 de 11 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.549, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. CRISTINA APARECIDA DE AZEVEDO PIACENTE, portadora do R.G. 41.XXX.XXX-X- SSP/SP e do C.P.F. nº 325.XXX.XXX-70, para ocupar o cargo público de “MERENDEIRA ESCOLAR” – Padrão “E”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 11 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL

Aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2025, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. CRISTINA APARECIDA DE AZEVEDO PIACENTE, portadora do RG: 41.XXX.XXX-X - SSP/SP e CPF. 325.XXX.XXX-70, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua XXXXXX, XXX, Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.549 de 11 de fevereiro de 2025, em caráter efetivo, para o cargo público de MERENDEIRA ESCOLAR,

PADRÃO “E”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 10º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Fausto Luano Rosa não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais da mesma são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Servidora:
Cargo: MERENDEIRA ESCOLAR

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntado à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ANEXO 20 ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS
PROCESSO Nº 001/2023
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: FAUSTO LUANO ROSA
ADMITIDO (A): CRISTINA APARECIDA DE AZEVEDO PIACENTE
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO
Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.749

processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

CRISTINA APARECIDA DE AZEVEDO PIACENTE
Merendeira Escolar

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.550 de 11 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.550, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe - II dos Serviços de Finanças, de provimento em comissão, que especifica, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a partir desta data, a Sra. MILENE MEDRADO DE ALENCAR, portadora do RG. 16.XXX.XXX-X - SSP/SP e CPF. 047.XXX.XXX-31, para ocupar o cargo público de Chefe - II dos Serviços de Finanças – Padrão “P”, de Provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 149/2022 de 08/06/2022, com carga horária de (40) quarenta horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 11 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.551 de 11 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.551, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Constitui Comissão de Avaliação de Aluguel e da outras providências)

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores públicos municipais; OSMAR GIANINI LUIZ – Pedreiro – RG. 22.XXX.XXX - SSP/SP, JOÃO LUIS BROGGIO – Encarregado Setor de Almoxarifado – RG. 17.XXX.XXX-7 - SSP/SP e EDUARDO PIO DOS SANTOS – Diretor Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos – RG. 17.XXX.XXX-2 - SSP/SP, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Aluguel.

Art. 2º - Os serviços prestados pela Comissão serão sem remuneração, considerados, entretanto como relevantes pela Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 11 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.552 de 11 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.552, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre rescisão de contrato de servidora ocupante da função pública de Professor de Educação Básica I - PEB I, que especifica”

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.749

Art. 1º – Fica rescindido, a pedido o contrato de trabalho da Sra. Daiane Cândido Carvalho, portador do RG. 40.XXX.XXX-X-SSP/SP e CPF. 347.XXX.XXX-24, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica I – PEB I, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 11 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.553 de 11 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.553 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“Designa servidora municipal que especifica e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Designa a partir desta data, a servidora JULIANA DOMINGUES RODRIGUES, portadora do RG. 23.XXX.XXX-8-SSP/SP, ocupante do cargo público de Serviços Gerais, Padrão “B”, de Provimento Efetivo, para prestar serviços junto a ao Setor do Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria nº 6.795 de 08/06/2022.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 11 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.551 de 11 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.554, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de Conselheira Tutelar e da outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada da função de Conselheira Tutelar, a Senhora RENATA VIÇOTE, portador do RG. 44.XXX.XXX-0-SSP/SP, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 11 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.555 de 11 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.555, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“Nomeia o Conselho Municipal de Vigilância Sanitária e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia e constitui com base na Lei Municipal nº 1.155 de 22 de Agosto de 2001, o Conselho Municipal de Vigilância Sanitária do Município de Pedranópolis, composto pelos seguintes membros:

Laiana Paula Martinez de Souza Prandi – Credencial nº 001
Vínculo Empregatício: Estatutária
Categoria Profissional: Coordenadora da Vigilância Sanitária
Horas/semanais: 40 horas



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.749

E-mail: laianamartinez@hotmail.com

Ana Paula Savoine Canela – Credencial nº 002

Vínculo Empregatício: Comissão

Categoria Profissional: Farmacêutica Visitador Sanitário

Horas/semanais: 02 horas

E-mail: a_savoine@hotmail.com

Guilherme Paschoalato Miguel - Credencial nº 003

Vínculo Empregatício: Contrato por Empresa

Categoria Profissional: Engenheiro Civil

Horas/semanais: 01 hora

CREA: 5070404297-SP

E-mail: engenharia@pedranopolis.sp.gov.br

Beatriz Donaire Condi – Credencial nº 004

Vínculo Empregatício: Contrato por Empresa

Categoria Profissional: Veterinária

Horas/semanais: 02 horas

E-mail: bjc_condi@hotmail.com

Débora Cristina Coelho – Credencial nº 005

Vínculo Empregatício: Comissão

Categoria Profissional: Chefe - I Responsável Setor Enfermagem

Unidade Básica de Saúde

Horas/semanais: 02 horas

E-mail: deboracristinacoelho@yahoo.com.br

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria Municipal nº 7.323 de 04/06/2024.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 11 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.556 de 12 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.556, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

“Nomeia os membros naturais para representar o Município de Pedranópolis no Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados como membros naturais,

para exercerem as funções de representação do Município de Pedranópolis nas ações propostas e desenvolvidas pelo Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande:

I – Prefeito Municipal:

Fausto Luano Rosa – RG. 29.XXX.XXX-1 - CPF. 184.XXX.XXX-57.

II – Chefe - I do Setor de Esporte, Cultura e Turismo:

- Marcos Vinicius da Cruz – RG. 41.XXX.XXX-X - CPF. 330.XXX.XXX-22.

III – Representantes do Turismo no Município:

a) - Adriana de Fátima Gonzalez - RG. 41.XXX.XXX-5 - CPF. 325.XXX.XXX-35.

b) - Natália Pivaro de Sá – RG. 34.XXX.XXX-2 - CPF. 335.XXX.XXX-50.

IV – Representantes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR):

a) - Flávio Henrique Tanganelli - RG. 41.XXX.XXX-5 - CPF. 325.XXX.XXX-35.

b) - Edson Carlos Chagas - RG. 28.XXX.XXX-0 – CPF. 184.XXX.XXX-37.

Parágrafo único - O exercício das atividades pertinentes ao Fórum não será remunerado e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.425 de 11 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 12 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.557 de 12 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.557, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

“Constitui o Conselho Municipal de Saúde do Município de Pedranópolis - SP e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º e seus meio da Lei Municipal nº 1.152/01,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.749

de 22/06/2001 e de conformidade com as indicações de entidades representativas...

RESOLVE:

Art. 1º – O Conselho Municipal de Pedranópolis fica constituído pelos seguintes membros:

Representante do Poder Público Municipal:

Titular Yasmim Fábica Campoi
Suplente Laiane Maira Andrade de Sá
Titular Adriana de Fátima Gonzalez
Suplente Wender Cândido Gonçalves

Representante dos Usuários:

Titular Viviane Ferreira Hernandez Sgotti
Suplente Marielen Durval dos Santos Rocha
Titular Maria Olinda Alves de Oliveira Rosa
Suplente Vilma Aparecida Mazeti de Sá
Titular Laís Neves Fernandes dos Santos
Suplente Katiana Xavier de Lima Sanches
Titular Tânia Mara Tanganelli Leite
Suplente Juliana Cristina Francisco Pinati
Titular Cristina Sirlene da Silva Trevisan
Suplente Glauciene Helena Magalhães Fernandes

Representante de Serviços de Saúde:

Titular Laiana Paula Martinez de Souza Prandi
Suplente Sueli Aparecida Melhorini
Titular Lessy Mara Lavesso Giacomini Stefanin
Suplente Vanessa Andréia Tanganelli de Souza
Titular Elza Martins de Oliveira de Jesus
Suplente Débora Cristina Coelho

Parágrafo Único – De acordo com o artigo 3º da mencionada Lei Municipal nº 1.1152/01, de 22/06/2001, o presidente do Conselho Municipal de Saúde será eleito entre seus pares.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria Municipal nº 6.729 de 25/04/2022.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 12 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.558 de 12 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 7.558, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

“Fica responsável a Sra. Marilene Ferreira, a partir desta data, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

Considerando o previsto nos artigos 97, 98 e 99 da Lei Complementar nº 71 de 17 de novembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que não há cargos ou servidores efetivos nas referidas atribuições;

Considerando a necessidade de solução das referidas situações administrativas;

Considerando o interesse público e não sendo viável o cargo específico para cada demanda e por se tratar de serviços que possam ser acumulados por servidor público efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a gratificação de função a Sra. Marilene Ferreira, portadora do RG. 28.XXX.XXX-X - SSP/SP, ocupante do cargo público de Serviços Gerais, com acúmulo de função de Secretária da Junta Militar do Município de Pedranópolis.

Art. 2º - O percentual de gratificação a ser concedido, será da ordem de 40% e incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo ocupado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 12 de Fevereiro de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.749

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES DISPENSA Nº 26/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 26/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 26/2025 - PROCESSO Nº 27/2025.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço do veículo da Placa EHL 4J92.
CONTRATADO: Rodobens Veículos Comerciais CIRASA S.a, CNPJ 59.970.624/0004-27
VALOR: R\$ 11.313,24 (onze mil trezentos e treze reais e vinte e quatro centavos).
Pedranópolis/SP, 29 de janeiro de 2025.
Fausto Luano Rosa
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES DISPENSA Nº 25/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 25/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 25/2025 - PROCESSO Nº 26/2025.
OBJETO: Aquisição de e serviços de revisão de garantia Chevrolet ônix Placa DXH 8G51
CONTRATADO: Apravel Votuporanga, CNPJ 07.103.006/0001-33
VALOR: R\$ 2.331,88 (dois mil trezentos e trinta e um reais oitenta e oito centavos).
Pedranópolis/SP, 04 de fevereiro de 2025.
Fausto Luano Rosa
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES DISPENSA Nº 23/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 23/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 23/2025 - PROCESSO Nº 24/2025.
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e equipamentos para a sala de fisioterapia e pilates do Município de Pedranópolis.
CONTRATADO: Clínica de Acupuntura de Medicina, CNPJ 57.349.502/0001-40
VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
Pedranópolis/SP, 31 de janeiro de 2025.
Fausto Luano Rosa
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES DISPENSA Nº 21/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 21/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 21/2025 - PROCESSO Nº 21/2025.
OBJETO: Contratação de empresa para a venda em caráter emergencial de pneus e mão de obra para o veículo de placa GCX 1B50.
CONTRATADO: Almeida Centro Automotivo, CNPJ 51.058.357/0001-61
VALOR: R\$ 1.640,00 (mil seiscentos e quarenta reais).
Pedranópolis/SP, 31 de janeiro de 2025.
Fausto Luano Rosa
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES DISPENSA Nº 19/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 19/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 19/2025 - PROCESSO Nº 19/2025.
OBJETO: Aquisição de Materiais e serviços de Revisão de Garantia do Veículo Chevrolet Spin Placa GEC 5H41.
CONTRATADO: Aparavel Votuporanga, CNPJ 07.103.006/0001-33
VALOR: R\$ 2.817,43 (reais).
Pedranópolis/SP, 31 de janeiro de 2025.
Fausto Luano Rosa
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES DISPENSA Nº 18/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 18/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 18/2025 - PROCESSO Nº 18/2025.
OBJETO: Aquisição de fechaduras, Puxador e boquetas de atendimento e mural de vidro temperado para a UBS MARIA M.MANTELLI DE PEDRANÓPOLIS.
CONTRATADO: Cristal Vidro Esquadrias de Alumínio, CNPJ 56.933.683/0001-94
VALOR: R\$ 8.792 (oito mil e setecentos e noventa e dois reais).
Pedranópolis/SP, 29 de janeiro de 2025.
Fausto Luano Rosa
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 0.749

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES DISPENSA Nº 23/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 24/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 24/2025 - PROCESSO Nº 25/2025.
OBJETO: Pagamento de franquia para manutenção no veículo de placa GBN 3D71.
CONTRATADO: APRAVÉL VOTUPORANGA, CNPJ 49.213.165/0001-30
VALOR: R\$ 4.058,40 (quatro mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
Pedranópolis/SP, 30 de janeiro de 2025.
Fausto Luano Rosa
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 71/2022

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO N. 71/22
CONCORRÊNCIA N. 02/22
PROCESSO N. 55/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRANÓPOLIS
CONTRATADA: Ori Ojutu Soluções em Prestação de Serviços Ltda- EPP, com o objeto de exploração a título de concessão de uso, na forma de cessão, do bem imóvel, localizado na Rua Antônio Milhorini, com a Rua Antônio Barbuio, Matrícula nº 77.141, Município de Pedranópolis, será para Concessão de Prédio Público para a Instalação de empresa para geração de empregos no Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Pedranópolis, 18 de fevereiro de 2025.